COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 30.09.2026

ATA Nº 478

Aos trinta dias de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, às 09 horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal (CF) da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM), com a participação do conselheiro titular Marcelo Pereira de Amorim, e das conselheiras titulares eleitas pela Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada em 23 de setembro de 2026, Julevânia Alves Olegário e Morgana Viott, indicadas pelo Ministério de Minas e Energia – MME. Atuou como secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: o chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Carlos Eduardo de Oliveira Dantas; o novo chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Fernando Fonseca Avellar; o Chefe da Governança, Saulo Daniel Monteiro Anacleto; o Chefe da Ouvidoria, Douglas Eduardo Marega Rocha e a Analista em geociência da SEGER, Estela Fabiana Missio. Os conselheiros agradeceram a presença de todos e deram início à reunião em que foram discutidos os seguintes temas: **i. Assuntos iniciais:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SGB/CPRM realizada em 23/09/2026, especialmente da eleição dos novos membros do Conselho Fiscal. A Chefe da SEGER fez uma breve contextualização da dinâmica e periodicidade das reuniões do Conselho Fiscal para as novas Conselheiras, explicando os fluxos, assuntos de pauta e apresentação dos participantes convidados. Será estabelecida uma data para reunião da Superintendência de Planejamento – SUPLAN com as novas Conselheiras, visando apresentação institucional. Ademais, foi compartilhado por e-mail algumas documentações complementares como Estatuto Social do SGB/CPRM, Regimento Interno e Plano de Trabalho anual do Conselho Fiscal. **ii. Eleição de Presidente do Conselho Fiscal:** Nos termos do art. 92, inciso II, do Estatuto Social, o Conselho Fiscal deliberou pela eleição de Julevânia Olegário para exercer a presidência do Conselho Fiscal. **iii. Demanda de manifestação do CF - Portaria SEST/MGI Nº 11.208 (SEI nº48035.002260/2026-96):** O Chefe da Governança apresentou a Nota Técnica nº 12/2026/GOVERNANÇA, que trata da manifestação anual da área de integridade e de gestão de riscos, prevista no art. 3º, § 2º, da Resolução CGPAR nº 52/2024 e na Portaria SEST/MGI nº 11.208/2025, acerca da evolução dos benefícios concedidos aos empregados por meio do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027, com projeção das despesas para o exercício de 2026, em atendimento ao Ofício Circular SEI nº 2930/2025/MGI e ao Despacho PR (SEI nº 3048546). Registrou-se que o processo foi instruído com base no conjunto probatório e técnico acostado aos autos, manifestação da BB Previdência e do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) - Notas Técnicas nº 19/2026/DECOF e nº 31/2026/DERHU, instrumento do XXXVII Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, Relatório de Gestão do Plano CPRM Prev, registros de execução orçamentária e financeira do SIAFI/Tesouro Gerencial e Despacho do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD). Esclareceu-se que a conclusão do documento é que o ACT 2025/2027 não introduziu alterações estruturais nas condições de elegibilidade ou custeio dos benefícios de assistência à saúde e de previdência complementar, circunscrevendo-se seus reflexos à evolução financeira regular decorrente da recomposição salarial pactuada. Considerando as notas técnicas constantes dos autos do processo SEI nº 48035.002260/2026-96, bem como manifestação do COAUD (SEI nº 3059468), o Conselho Fiscal manifestou-se pela inexistência de óbices à adoção das providências legais cabíveis e ao encaminhamento da documentação à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), para cumprimento da exigência de manifestação anual sobre a evolução dos benefícios concedidos aos empregados por meio do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027, com projeção das despesas para o exercício de 2026. No que tange aos demais assuntos relacionados à área de Governança, o conselheiro Marcelo Amorim lembrou da necessidade da atualização do Regimento Interno do Conselho Fiscal e a elaboração da minuta do Plano de Trabalho para 2027, ficando acordada a exposição dos temas para o mês de novembro de 2026. **iv. Execução Orçamentária e Financeira:** O chefe do DECOF apresentou a execução orçamentária e financeira da Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), com comparativos em relação ao mesmo período do exercício anterior, bem como o acompanhamento dos restos a pagar (RAP) e dos limites de empenho e pagamento. Registrou-se liquidação da ordem de 44%, que equivale ao montante aproximado de R$63 milhões, bem como a execução do RAP da ordem de R$18 milhões. Informou sobre a suplementação da ordem de R$ 50 milhões para empreendimentos de pesquisa mineral do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), acompanhada de aproximadamente R$ 28 milhões em limite adicional de movimentação e empenho. Foram destacados limites de empenho de aproximadamente R$ 65,8 milhões para o PAC e R$ 42,5 milhões para as demais despesas da LOA. Quanto à execução financeira, relatou a existência de despesas liquidadas do PAC pendentes de pagamento, em razão da limitação dos recursos financeiros disponíveis para sua quitação. Informou, ainda, a descentralização de R$ 6 milhões à Marinha do Brasil (processo SEI 48032.000308/2026-51), para apoio às atividades da área de Geologia Marinha, com repasses financeiros condicionados à efetiva liquidação e à programação de pagamentos. Por fim, registrou-se a expectativa de ampliação dos limites mediante publicação de novo Decreto, bem como a existência de limite de empenho diferenciado para a Ação do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina. O Conselheiro Marcelo Amorim ressaltou a necessidade de antecipação e articulação das demandas orçamentárias e financeiras, considerando os prazos e as diferentes etapas de tramitação junto ao Ministério da Fazenda e demais órgãos competentes, especialmente nos períodos de publicação dos Decretos de Programação e dos relatórios bimestrais, a fim de viabilizar tempestivamente eventuais ajustes de limites. O Conselho destacou, ainda, a importância do acompanhamento da execução no último trimestre, considerando a expectativa de obtenção de novos limites e a necessidade de otimizar a execução financeira até o encerramento do exercício. **v. Assuntos da Contabilidade**: O Conselho Fiscal solicitou a retirada de pauta da análise do Balancete de agosto de 2026, em razão do prazo reduzido para apreciação do material, e registrou que a disponibilização dos documentos deve observar os prazos regimentais. O novo Chefe da DICOGE se apresentou, e iniciou sua exposição destacando o descompasso entre a execução das despesas e o recebimento de recursos, o que provoca oscilações nos resultados trimestrais, tendo sido registrado prejuízo no primeiro trimestre de 2026 e lucro no segundo, com perspectiva de prejuízo no terceiro e de lucro no quarto trimestre. Informou que os eventuais lucros trimestrais geram recolhimento de contribuição social, enquanto a tributação pelo Imposto de Renda permanece suspensa por decisão judicial relativa à imunidade tributária recíproca, cujo reconhecimento também é buscado perante estados e municípios. No que tange à análise das Certidões e regularidade fiscal, destacou o acompanhamento registrado no Processo SEI nº 48086.003398/2024-45. Informou que a certidão federal se encontra válida até fevereiro de 2027 e destacou que as eventuais pendências identificadas nas certidões municipais estão relacionadas a processos judiciais ou administrativos ainda em tramitação, cuja conclusão é necessária para a emissão das respectivas certidões. Por fim, informou que os relatórios da auditoria independente relativos aos dois primeiros trimestres de 2026 têm entrega prevista para a primeira quinzena de outubro, assim, ficou acordado a participação dos auditores independentes na reunião ordinária do CF de outubro, visando apresentação das informações. O COAUD também irá participar da reunião periódica de outubro para debate conjunto das informações contábeis a serem apresentadas. **vi. Demonstrativo de Contratos e Convênios:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das planilhas de acompanhamento de contratos, convênios e TEDs, relativa ao mês de agosto de 2026. **vii. Dívidas de Clientes:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de acompanhamento de Dívidas de Clientes, relativa ao mês de agosto de 2026. **viii. Assuntos do Contencioso:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de acompanhamento

das ações do contencioso do SGB/CPRM nas áreas cível, tributária e trabalhista, relativa ao mês de agosto de 2026. Informou-se que a participação dos representantes da Consultoria Jurídica (COJUR) está prevista para a próxima reunião do Colegiado, afim de contextualização geral sobre o tema e esclarecimento de dúvidas. **ix. Atas do CA, DE e COAUD:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Ata da DE 1397. Solicitou-se elaboração de Ofício com a demanda de informações sobre o resultado do mapeamento realizado sobre os empregados que estão recebendo bolsa. Esclareceu-se, ainda, que a ausência das demais atas decorre das agendas dos demais colegiados. **x. Outros assuntos: a) Renúncia de membro do Conselho Fiscal - Isabela Vieira (SEI nº 48038.000082/2026-39).** O Conselho Fiscal tomou conhecimento formal solicitação de renúncia da Sra. Isabela Sales Vieira ao cargo de membro e à Presidência do Conselho Fiscal do SGB/CPRM na data de 03/09/2026. **b) Relatório Anual de Ouvidoria – Exercício 2025 (48007.000105/2026-72) e relatório semestral 2026 (48007.000320/2026-73).** O Chefe da Ouvidoria apresentou os relatórios supracitados, destacando o aprimoramento dos procedimentos de sigilo e transparência. No primeiro semestre de 2026, foram registradas 179 manifestações, com tempo médio de resposta de 12 dias. Das 20 denúncias recebidas, todas do público interno, 75% estavam concluídas, permanecendo cinco em apuração na Auditoria Interna e na Corregedoria. O Conselho reconheceu a evolução dos trabalhos e ressaltou a importância de avaliar demandas recorrentes para subsidiar ações preventivas. **c)** Deliberou-se que as reuniões do Conselho Fiscal passarão a ser realizadas nas últimas sextas-feiras de cada mês, sendo a próxima em 30/10/26, e a reunião de dezembro foi ajustada conforme calendário para 18/12/26. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada; e eu, Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

JULEVÂNIA ALVES OLEGÁRIO

Presidente

MORGANA VIOTT

Conselheira

gov.br Documento assinado digitalmente
MORGANA VIOTT
Data: 29/10/2026 19:06:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO PEREIRA DE AMORIM

Conselheiro

gov.br Documento assinado digitalmente
JULEVANIA ALVES OLEGARIO
Data: 05/11/2026 09:25:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE PEREIRA AMORIM**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 05/10/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI**, **Analista em Geociências**, em 05/10/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3088621** e o código CRC **97394BD5**.

Referência: Processo nº 48042.000392/2026-94 SEI nº 3088621